



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

EDITAL Nº 007/2021 - ERI/UNESPAR ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PARTICIPANTES PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE ERASMUS+ EDIÇÃO 2021-23

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, torna público o presente Edital de Seleção de participantes para programa de mobilidade na Birmingham City University – BCU por meio do programa Erasmus+, em conformidade com os documentos que regem o Termo de Convênio entre as partes, o Regulamento de Mobilidade da UNESPAR e com as demais disposições e normativas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O programa Erasmus+ tem como objetivo apoiar a educação, formação, a juventude e o esporte na União Europeia, oferecendo também, por meio de parcerias internacionais, principalmente no campo da educação superior e juventude, oportunidades de mobilidade e cooperação com países externos à UE;
- 1.2 Em 2019 a UNESPAR e a BCU firmaram convênio objetivando a realização de mobilidade acadêmica de docentes, discentes e agentes universitários/as entre as duas instituições;
- 1.3 O processo de seleção total de participantes da UNESPAR realizado em 02 (duas) etapas, a primeira de responsabilidade da UNESPAR por meio deste Edital de Seleção Interna e a segunda, externa, ao encargo e responsabilidade da instituição parceira BCU;
- 1.4 O aceite final dos/as candidatos/as é de caráter exclusivo da universidade de destino. O ERI não se responsabiliza por eventuais casos de não aprovação dos/as candidatos da UNESPAR pela BCU;
- 1.5 O conhecimento total do conteúdo do presente Edital é de responsabilidade de cada candidato/a, sendo impossível alegar desconhecimento ou desinformação em qualquer situação.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Propiciar aos/às docentes, discentes e agentes da UNESPAR apoio financeiro para a realização de mobilidade acadêmica.



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

2.1.1 A participação docente se dará por meio de curso a ser ministrado na universidade de destino;

2.1.2 A participação discente se dará por meio de um período de estudo;

2.1.3 A participação de agente universitário/a se dará por meio de visita técnica e/ou treinamentos/estudos.

2.2 Promover a internacionalização da UNESPAR, oportunizando acesso a culturas diversas por meio da mobilidade.

2.3 Fomentar parcerias, relações de trabalho e de estudos entre os/as envolvidos/as no programa de mobilidade.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 São elegíveis para este Edital docentes e agentes universitários/as do quadro efetivo da UNESPAR e estudantes regularmente matriculados/as, que estejam no 2º ou no 3º ano de qualquer curso de graduação da UNESPAR no momento da realização da mobilidade. As vagas são destinadas para toda a comunidade acadêmica dos sete campi da instituição;

3.2 Candidatos/as docentes e discentes devem observar se a área de estudo em que atuam ou estão matriculados/as possui equivalente na universidade de destino – BCU. Tal informação está disponível no item 6 deste Edital e, mais detalhadamente, no site da instituição no endereço: <https://www.bcu.ac.uk/courses>. Os/As candidatos/as que não forem das áreas correlatas aos cursos oferecidos pela BCU não estarão aptos para a candidatura.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

As vagas disponíveis para o Programa Erasmus+ Edições 2020-22 e 2021-23, no geral, estão dispostas da seguinte maneira:

- 01 (uma) vaga para docente somente para o primeiro semestre de 2022;
- 02 (duas) vagas para discente, sendo 01 (uma) para o primeiro semestre de 2022 e 01 (uma) para o primeiro semestre 2023;
- 01 (uma) vaga para agente universitário/a somente para o primeiro semestre de 2022.

5. DA DURAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNACIONAL E DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

5.1 A mobilidade terá a duração de:

- 05 (cinco) dias de mobilidade e 02 (dois) dias de viagem para docente e agente universitário/a;



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

- 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias para discentes.

5.2 O período de realização se dará conforme abertura das fronteiras da Inglaterra para brasileiros devido à pandemia da Covid-19;

5.3 A mobilidade do/a docente e do/a agente selecionados/as está prevista para ocorrer somente no primeiro semestre de 2022;

5.4 A mobilidade dos/as 02 (dois/duas) discentes selecionados/as estão previstas para ocorrer 01 (uma) no primeiro semestre de 2022 e 01 (uma) no primeiro semestre de 2023.

5.5 Como, devido às restrições de entrada de brasileiros no Reino Unido, **NÃO** é garantida a efetivação do programa em 2022, podendo haver cancelamento das mobilidades sem ônus ou responsabilizações do ERI ou da UNESPAR.

6. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA BCU (*faculties*)

6.1 Conforme informado no item 3.2 deste Edital, os/as candidatos/as devem, necessariamente, atuar, pesquisar e/ou estudar em cursos, áreas ou setores comuns às duas instituições.

6.2 Os/as candidatos/as docentes e discentes poderão participar em qualquer uma das 05 (cinco) grandes áreas (*faculties*) da Birmingham City University listadas abaixo:

- 1) *Art, Design and Media* (Artes, Design e Mídia);
- 2) *Business, Law and Social Sciences* (Administração, Direito e Ciências Sociais);
- 3) *Computing, Engineering & the Built Environment* (Computação, Engenharia e Meio Ambiente);
- 4) *Conservatoire* (Conservatório de Música);
- 5) *Health, Education & Life Sciences* (Saúde, Educação e Ciências Humanas).

6.3 Os/as agentes universitários/as podem atuar em qualquer setor da universidade, a exemplo da secretaria acadêmica, biblioteca, protocolo, almoxarifado, entre outros.

7. DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DAS RESPONSABILIDADES DO/A PARTICIPANTE

7.1 Considerando as diferenças de duração das mobilidades, há variação no valor do auxílio financeiro:

- Valor de € 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta euros) para a mobilidade de docente e agente;
- Valor de € 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta euros) para a mobilidade estudantil.

7.2 O valor concedido deverá cobrir todo o período de realização da mobilidade e deverá ser administrado pelo/a participante, que será responsável por toda e qualquer despesa



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

excedente ao valor do auxílio financeiro. A UNESPAR **NÃO** poderá ser responsabilizada pelo suprimento destas despesas extras, se houver;

7.3 Os/As participantes da mobilidade receberão 70% do valor do auxílio financeiro antes da realização da mobilidade e 30% após o retorno ao Brasil, mediante comprovação de todos os gastos e da conclusão da mobilidade;

7.4 Todas as despesas e gastos deverão ser comprovadas pela apresentação de uma planilha de gastos e os comprovantes correspondentes para o recebimento da integralidade do auxílio (30%);

7.5 É de total responsabilidade dos/as participantes a contratação de seguro viagem válido no país de destino para todo o período da mobilidade internacional com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais. Após a aprovação na seleção pela BCU, será fornecido auxílio na contratação do seguro conforme requerimentos da *Erasmus Charter for Higher Education*;

7.6 Todo custo referente à documentação necessária para a realização da mobilidade também estará sob total e exclusiva responsabilidade do/a participante selecionado/a, não sendo necessária, dada a duração dos programas de mobilidade previstos neste Edital, a emissão de vistos especiais;

7.7 A UNESPAR **NÃO** concederá auxílios financeiros de nenhuma natureza para nenhuma das etapas da mobilidade;

7.6 O pagamento do auxílio financeiro será realizado pela BCU após ocorrido todo o processo interno na UNESPAR e externo na BCU:

7.6.1 Após seleção interna feita pela UNESPAR por meio deste Edital, a documentação dos/as candidatos/as classificados/as para as quatro vagas disponíveis serão encaminhados aos responsáveis na BCU, que darão encaminhamento do processo ao/à coordenador/a da área de atuação para confirmação das atividades;

7.6.2 Quando aprovado na seleção externa na BCU, o/a participante deverá preencher os 03 (três) formulários enviados contendo seus detalhes bancários (*Bank Detail Form*), acordo de mobilidade (*Learning/Mobility Agreement*) e avaliação de riscos (*Risk Assessment*);

7.6.3 Assim que estes formulários forem preenchidos, assinados e devolvidos, a BCU providenciará o acordo de recebimento do auxílio financeiro a ser assinado por ambas as partes e dará início ao procedimento de pagamento do auxílio financeiro.

7.7 Os/As participantes **NÃO** deverão agendar nenhum voo, reservar acomodação ou providenciar documentação antes da realização da etapa de seleção externa na BCU.

8. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

8.1 Requisitos gerais

8.1.1 Ser brasileiro/a nato ou naturalizado/a;



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

8.1.2 Ser maior de 18 anos;

8.1.3 Ser pessoa física habilitada às práticas de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. 5º do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002);

8.1.4 Ser residente e domiciliado/a em território nacional.

8.2 Requisitos específicos para docentes

8.2.1 O/A docente deve pertencer ao quadro efetivo de professores e atuar em qualquer curso de graduação e/ou de pós-graduação em qualquer um dos sete campi da UNESPAR;

8.2.2 Deverá ter condições de propor curso ou disciplina com duração de, no mínimo, 08 (oito) horas em um período de 05 (cinco) dias a ser ministrada em uma das áreas de atuação (*faculties*) da BCU, conforme informado no item 6 deste Edital;

8.2.3 Ser capaz de se comunicar em língua inglesa no nível B2 do Quadro Comum Europeu – nível intermediário, conforme as exigências da BCU.

8.3 Requisitos específicos para discentes

8.3.1 O/A estudante deve estar matriculado/a em cursos de graduação em qualquer um dos sete campi da UNESPAR;

8.3.2 Estar frequentando o 2º ou 3º ano (ou 3º, 4º, 5º ou 6º período) do curso no momento da realização da mobilidade;

8.3.3 Ser capaz de se comunicar em língua inglesa no nível B1 do Quadro Comum Europeu – nível pré-intermediário, conforme as exigências da BCU.

8.4 Requisitos específicos para agentes

8.4.1 O/A agente universitário/a deve pertencer ao quadro efetivo de funcionários em qualquer setor de qualquer um dos sete campi da UNESPAR.

8.4.2 Ser capaz de se comunicar em língua inglesa no nível B1 do Quadro Comum Europeu – nível pré-intermediário, conforme as exigências da BCU.

9. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

9.1 A inscrição para seleção dos/as candidatos/as será realizada pelo envio da documentação descrita no item 9.3 deste Edital para o e-mail mobilidade@unespar.edu.br com cópia para o e-mail eri@unespar.edu.br no período de **26 de agosto às 23h59min (horário de Brasília) do dia 26 de setembro de 2021**. No assunto da mensagem de e-mail colocar: "Candidatura Mobilidade BCU_docente/discente/agente (escolher uma opção)_seu nome";

9.2 Ao ser selecionado/a na UNESPAR o/a candidato/a passará por uma segunda fase de seleção externa realizada pela BCU para que seja concedido o auxílio financeiro, de acordo com informações contidas no item 7.6 deste Edital;

9.3 Documentos obrigatórios para a candidatura:



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

9.3.1 Candidatura docente:

- Formulário de Candidatura (Anexo I deste Edital);
- Quadro de Pontuação do Currículo (Anexo II deste Edital) preenchido com atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos. É de responsabilidade exclusiva do/a proponente o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas, sendo reservado ao ERI o direito de, após conferência da tabela de pontuação e, em caso de divergência, fazer eventuais correções ou solicitar comprovação das informações prestadas.
- Cópias dos documentos comprobatórios das atividades declaradas no Quadro de Pontuação do Currículo (Anexo II deste Edital);
- Cópia do RG e do CPF;
- Plano de Trabalho Docente (*Mobility Application - Staff Teaching - Anexo III deste Edital*);
- Comprovação de habilidades no idioma em nível B2 (ver item 9.4 deste Edital).

9.3.2 Candidatura discente:

- Formulário de Candidatura (Anexo I deste Edital);
- Cópia do RG e do CPF;
- Histórico acadêmico atualizado, emitido pela UNESPAR;
- Comprovante de matrícula atualizado, emitido pela UNESPAR;
- Plano de Estudos (*Mobility Application - Studies - Anexo IV deste Edital*);
- Comprovação de habilidades no idioma em nível B1 (ver item 9.4 deste Edital).

9.3.3 Candidatura de agente universitário/a:

- Formulário de Candidatura (Anexo I deste Edital);
- Cópia do RG e do CPF;
- Carta de recomendação do/a Gestor/a ou Chefia Imediata na UNESPAR;
- Plano de Trabalho de Mobilidade Internacional (*Mobility Application – Staff Training - Anexo V deste Edital*);
- Comprovação de habilidades no idioma em nível B1 (ver item 9.4 deste Edital).

9.4 Sobre a comprovação do nível linguístico para a seleção interna na UNESPAR, serão aceitos:

9.4.1 Certificados emitidos por escolas ou cursos de idiomas, centros de línguas, programa “Paraná fala Inglês” (PFI), entre outros a serem analisados pelo ERI;

9.4.2 Exames de proficiência, a exemplo do *TOEFL*, *TOEIC*, *IELTS*, *FCE*, entre outros a serem analisados pelo ERI.



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

Observação 1: Os/As candidatos/as que não possuem certificados podem solicitar declaração de profissional de língua inglesa atestando o seu nível linguístico. Serão aceitas declarações de professores/as graduados/as em Letras com habilitação em língua inglesa acompanhadas de cópia do diploma do/a professor/a.

Observação 2: Após a aprovação na seleção interna da UNESPAR e externa da BCU, os/as candidatos/as DEVERÃO apresentar ou submeter-se a um dos exames de proficiência aceitos pela BCU, disponíveis para consulta no link: <https://www.bcu.ac.uk/international/your-application/english-language-and-english-tests/accepted-qualifications>, dentre os quais:

- BCU English Proficiency Test;
- TOEFL iBT;
- IELTS;
- LanguageCert International ESOL;
- Cambridge English Qualification: C1 Advanced (formerly Cambridge English: Advanced/CAE).

9.5 O não envio de qualquer dos documentos obrigatórios para a submissão de candidatura ou o não preenchimento do Quadro de Pontuação do Currículo (para docentes) implicará na desclassificação do/a candidato/a;

9.6 A UNESPAR não se responsabiliza por problemas ocasionais de internet que possam causar dificuldades no envio das informações e documentos solicitados no prazo, prejudicando ou impossibilitando a submissão de candidatura.

10. DA SELEÇÃO INTERNA DO/A CANDIDATO/A

10.1 A seleção interna do/a candidato/a será realizada pelo ERI/UNESPAR conforme cronograma divulgado no item 14 deste Edital;

10.2 O resultado da seleção interna será divulgado em Edital próprio publicado no site do ERI no endereço <https://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2021/programa-erasmus> na data prevista no cronograma divulgado no item 14 deste Edital;

10.3 O/a candidato/a aprovado/a será contatado/a pela equipe do ERI pelo e-mail fornecido no formulário de candidatura (Anexo I deste Edital) e sua classificação será encaminhada para o processo de seleção externa da BCU.

11. DOS RECURSOS PARA CANDIDATURAS NÃO HOMOLOGADAS



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

Recursos referentes a candidaturas não homologadas deverão ser encaminhados, conforme o cronograma divulgado no item 14 deste Edital, para o e-mail mobilidade@unespar.edu.br, com cópia o e-mail eri@unespar.edu.br.

12. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS APÓS PROCESSO DE SELEÇÃO E ANTES DA REALIZAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNACIONAL (DOCUMENTOS PRÉ-VIAGEM)

12.1 O/a candidato/a contemplado/a com o auxílio financeiro deverá enviar ao ERI da UNESPAR, em arquivo PDF único, a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de hospedagem em Birmingham/UK ao longo de todo o período relativo à Mobilidade;
- b) Seguro viagem referente a todo o período de estadia da Mobilidade Internacional no país de destino, conforme estabelecido no item 7.5 deste Edital;
- c) Páginas de identificação do passaporte nas quais constem o nome, número do documento e validade (páginas 2 e 3). A data de vencimento do passaporte deverá exceder em 6 meses o período da viagem de Mobilidade Internacional;
- d) Comprovante de recebimento de 70% do auxílio financeiro cedido pelo programa Erasmus+ via BCU.
- e) Comprovante de compra das passagens aéreas internacionais de IDA e VOLTA da mobilidade;
- f) Declaração de Custeio das Despesas de Mobilidade Internacional (formulário disponível na aba mobilidade internacional do site do ERI) preenchida e assinada.

12.2 O arquivo PDF com todos os documentos deverá ser enviado para o e-mail mobilidade@unespar.edu.br com cópia para o e-mail eri@unespar.edu.br. No assunto da mensagem de e-mail colocar: "Documentos pré-viagem_docente/discente/agente (escolher um)_seu nome" em data a ser estabelecida assim que a mobilidade for confirmada.

12.3 Caso o/a participante contemplado/a não proceda o envio dos documentos pré-viagem, conforme divulgado nos itens 12.1 e 12.2, será desligado do processo seletivo regido por este Edital, acarretando a devolução do auxílio financeiro recebido e o cancelamento da mobilidade internacional.

13. DO RETORNO DA MOBILIDADE INTERNACIONAL

13.1 Os/As candidatos/as classificados/as para a mobilidade prevista neste Edital deverão, no retorno do período de mobilidade, protocolar para o ERI, via e-protocolo digital, o Relatório das Atividades em Mobilidade Internacional e a documentação pertinente em formulários próprios disponíveis no site do ERI;

13.2 O prazo máximo para protocolar a documentação será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de retorno;



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

13.3 Os/As discentes deverão se reapresentar à Secretaria Acadêmica do Campus do Curso de Graduação em que está matriculado/a. Além disso, deverá também apresentar certificado das atividades realizadas traduzido para verificação da possibilidade de convalidação dos créditos cursados na BCU;

13.4 Os/As docentes deverão compartilhar e apresentar os resultados, técnicas, informações, atividades e demais ações realizadas durante a mobilidade com o seu colegiado de curso ou programa de pós-graduação;

13.5 Os/As agentes universitários/as deverão compartilhar e apresentar os resultados, aprendizados e demais efeitos de sua mobilidade com a chefia imediata ou com o setor onde desempenha suas atividades na UNESPAR.

14. DO CRONOGRAMA

Período	Etapa
De 26/08/2021 a 26/09/2021	Prazo para submissão da candidatura junto ao ERI UNESPAR.
27/09/2021	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas.
28/09/2021	Prazo para apresentação de recurso para candidaturas não homologadas.
29/09/2021	Publicação do Edital com o resultado classificatório final após recurso, se houver.
30/09/2021	Envio das candidaturas homologadas para a BCU
A partir do resultado final pela BCU	Entrega de documentos antes da realização da mobilidade internacional (documentos pré-viagem) ao ERI.
De 24/01/2022 a 29/05/2022	Datas estimadas para realização das mobilidades de 2022.
De 24/01/2023 a 29/05/2023	Datas estimadas para realização da mobilidade discente de 2023.
Até 30 dias após o término do período de mobilidade e retorno ao Brasil	Apresentação dos resultados da mobilidade conforme descrito nos itens 13.3, 13.4 e 13.5 deste Edital.
Até 60 dias após o término do período de mobilidade e retorno ao Brasil	Entrega do Relatório de Atividades em Mobilidade Internacional (relatório de retorno), com documentos comprobatórios, para o ERI conforme descrito no item 13 deste Edital.

15. DAS RESPONSABILIDADES DO/A PARTICIPANTE SELECIONADO/A



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

15.1 É de responsabilidade do/a participante selecionado/a apresentar, em sua candidatura e plano de trabalho ou de estudo, um/a tutor/a membro de seu colegiado de curso, programa de pós-graduação ou setor;

15.2 É responsabilidade do/a participante realizar os procedimentos e tramitações relativas à Solicitação de Autorização de Saída para Mobilidade Internacional por meio do formulário específico correspondente a cada categoria, disponível no endereço: <https://eri.unespar.edu.br/mobilidade/formularios>;

15.3 É de responsabilidade exclusiva do/a participante a solicitação, obtenção e custeio dos documentos de viagem exigidos pelo Brasil, pela Inglaterra e pela BCU conforme especificados neste Edital;

15.4 O/A participante deverá, depois de aprovado/a na seleção externa da BCU, acordar com o/a coordenador/a da área de atuação (*Faculty*) correspondente, um tutor/a para acompanhar as atividades planejadas no Plano de Trabalho ou de Estudo;

15.5 O/A participante é responsável por cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho ou de Estudo, permanecendo durante todo o período de Mobilidade Internacional com dedicação integral à BCU;

15.6 A ausência, abandono ou frequência parcial do/a participante contemplado/a durante o período da mobilidade na BCU acarretam, dentre outras possíveis consequências, a imediata devolução do auxílio financeiro e cancelamento da mobilidade internacional, bem como outras medidas decorrentes da desistência;

15.7 O/A participante é responsável pelo retorno à UNESPAR dos aproveitamentos obtidos durante a mobilidade internacional conforme divulgado no item 13 deste Edital.

16. COMPROMISSOS DA UNESPAR

16.1 Efetuar, por intermédio do ERI, a seleção do/a candidato/a e demais compromissos estabelecidos no convênio entre a UNESPAR e a BCU;

16.2 Prover, por intermédio da Divisão de Convênio e Mobilidade do ERI, acompanhamento e assistência à distância para os/as participantes beneficiados/as durante todo o período de Mobilidade Internacional.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E CASOS OMISSOS

17.1 O ERI/UNESPAR não se responsabiliza nem considera válidas:

a) as inscrições recebidas fora do prazo estabelecido neste Edital;



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

- b) as inscrições não recebidas por eventuais problemas técnicos;
- c) as inscrições com informações ou documentos faltantes, incompletos, incorretos, com rasuras, ilegíveis ou adulterados;
- d) as inscrições que não cumpram todos os itens estabelecidos neste Edital.

17.2 A homologação na seleção interna do/a participante pela UNESPAR não garante aceite na seleção externa pela BCU;

17.4 O auxílio financeiro ofertado pela Erasmus+ via BCU será realizado somente quando houver a liberação para a entrada de brasileiros na Inglaterra em decorrência do relaxamento das medidas restritivas devido à pandemia da Covid-19;

17.6 Este Edital e todos os demais editais decorrentes desta seleção serão publicados no site do ERI/UNESPAR no endereço: <https://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2021/programa-erasmus>;

17.7 O/a candidato/a postulante a este Edital é responsável pela veracidade e fidedignidade dos documentos e informações encaminhados para a inscrição e todos os demais procedimentos relativos à Mobilidade Internacional.

17.8 Casos omissos serão analisados pelo ERI, podendo ser encaminhados, se necessário, para instâncias superiores da UNESPAR, da BCU ou do Erasmus+;

17.9 O/A candidato/a, ao realizar sua inscrição e a submissão de sua candidatura a este Edital, declara o conhecimento, aceitação e responsabilidade com o inteiro teor deste documento e dos demais documentos, processos e ações aqui citados e estabelecidos.

17.10 Dúvidas ou informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail mobilidade@unespar.edu.br.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Prof.ª Dr.ª Nádia Moroz Luciani

Diretora do Escritório de Relações Internacionais
Portaria nº 031/2021 – Reitoria UNESPAR



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

**EDITAL Nº 007/2021 - ERI/UNESPAR
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PARTICIPANTES PARA
PROGRAMA DE MOBILIDADE ERASMUS+ EDIÇÃO 2021**

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DOCENTE

QUADRO 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		
É pontuada somente a maior titulação e apenas uma vez	Limite: 20 pontos	Pontos
1.1 Produtividade CNPQ	30 pontos	
1.2 Pós-Doutorado	25 pontos	
1.3 Doutorado	20 pontos	
1.4 Mestrado	15 pontos	
1.5 Especialização	13 pontos	
1.6 Graduação	10 pontos	
TOTAL (máximo 30 pontos)		

QUADRO 2 – ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS		
Considerar experiência dos últimos 3 anos	Limite: 50 pontos	Pontos
3.1 Coordenação em projeto de extensão	10 pontos por ano	
3.2 Coordenação em projeto de ensino	10 pontos por ano	
3.3 Colaboração em projeto de extensão	9 pontos por ano	
3.4 Colaboração em projeto de ensino	9 pontos por ano	
3.5 Organização de iniciação científica	8 pontos por ano	
3.6 Participa de projeto de parceria internacional	6 pontos por ano	
3.7 Membro de Colegiados, Comitês e Comissões no âmbito da universidade	4 pontos por ano	
3.8 Participação como membro de bancas de TCC, dissertação e tese	4 pontos por ocorrência	
3.9 Produção artística, cultural ou didática	4 pontos por ocorrência	
3.10 Avaliação de artigos de revista	4 pontos por ocorrência	
TOTAL (máximo 50 pontos)		



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

QUADRO 3 – PUBLICAÇÕES		
Considerar experiência dos últimos 3 anos	Limite: 50 pontos	Pontos
4.1 (Co)autor de livro	20 pontos por ocorrência	
4.2 (Co)autor de artigo/ensaio/resenha em periódico científico	18 pontos por ocorrência	
4.3 (Co)organizador de livro	16 pontos por ocorrência	
4.4 (Co)organizador de periódicos científicos	14 pontos por ocorrência	
4.5 (Co)autor de capítulo de livro	12 pontos por ocorrência	
4.6 Tradutor ou revisor técnico de livros ou revistas	10 pontos por ocorrência	
4.7 Tradutor ou revisor técnico de artigos, capítulos de livros e ensaios	8 pontos por ocorrência	
4.8 (Co)autor de artigo completo em anais de evento técnico-científico	6 pontos por ocorrência	
4.9 (Co)autor de resumo expandido em anais de evento técnico-científico	4 pontos por ocorrência	
4.10 (Co)autor de outras publicações em jornais, revistas e outros veículos similares	3 pontos por ocorrência	
4.11 Autor de resumo em anais de evento técnico-científico	2 pontos por ocorrência	
TOTAL (máximo 50 pontos)		

QUADRO 4 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS		
Considerar experiência dos últimos 3 anos	Limite: 40 pontos	Pontos
5.1 Participação de evento com apresentação de trabalho	10 pontos por ocorrência	
5.2 Participação de comissão organizadora de evento	6 pontos por ocorrência	
5.3 Participação de evento como ouvinte	2 pontos por ocorrência	
TOTAL (máximo 40 pontos)		

NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
Soma dos Quadros 1, 2, 3, 4	Total de pontos =	
Total dividido por 10	Nota final =	



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

**EDITAL N° 007/2021 - ERI/UNESPAR
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PARTICIPANTES PARA
PROGRAMA DE MOBILIDADE ERASMUS+ EDIÇÃO 2021**

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO DOCENTE

**Erasmus+ Mobility Application
Staff Teaching – 2021/2022**

Surname		
First name(s)		
Title		
University employment status	Full-time	Yes/No
	Part-time	Yes/No if PT please state % fte

Mobility Abroad

Activity dates	
Start date (DD/MM/YYYY)*	End date (DD/MM/YYYY)*
Travel dates	
Out (DD/MM/YYYY)*	Return (DD/MM/YYYY)*

*Dates have to be exact as this determines your grant funding

Partner Institution

Name	Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Erasmus Code	924743681
Country	Brazil



Mobility details

Host subject area		
Teaching level <i>(please tick)</i>	Undergraduate	
	Postgraduate	
	PhD	
Language of teaching		
Hours of teaching		
Main motivations (please tick)		
To contribute to the institutional and internationalisation strategy		
To experiment and develop new learning practices or teaching methods		
To share my own knowledge and skills with students and/or other persons		
To create spin-off effects like curriculum development, development of joint courses or modules, academic networks, research collaboration etc.		
To acquire knowledge and specific know-how from good practice abroad		
To develop my own competences in my field and increase the relevance of my teaching		
To increase knowledge of social, linguistic and/or cultural matters		
To gain practical skills relevant for my current job and professional development		
To build up new contacts/expand my professional network		
To reinforce the cooperation with a partner institution		
To build up cooperation with the labour market		
To share my own knowledge and skills with students		
To increase the quality and quantity of student and staff mobility to and from my sending institution		
To increase my future employment and career opportunities		
To improve my foreign language skills		
To improve services offered by my sending institution		
Other		

Previous participation

Have you previously participated in an Erasmus+ mobility?	Yes / No
--	----------



Please outline the teaching you will be delivering during your time at the host institution.

Staff declaration

I declare that the information supplied is correct, to the best of my knowledge.

If requirements are not fulfilled and participation is withdrawn, I understand grant funding will be returned to the International Office.

I commit to disseminating the results of this mobility.

Signed	
Date	

Declaration of LINE MANAGER

I confirm that I have read the information provided and that the information supplied is correct to the best of my knowledge. I also confirm that this application has my support and that additional funds for the mobility abroad will be granted if required.

Name (PRINT)	
Signed	
Date	

Please forward this form to your Faculty Mobility administrator



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

**EDITAL N° 007/2021 - ERI/UNESPAR
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PARTICIPANTES PARA
PROGRAMA DE MOBILIDADE ERASMUS+ EDIÇÃO 2021**

ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO DISCENTE

**Erasmus+ Mobility Application - Studies
Academic Year: 2021/2022 or 2022/2023**

Surname	
First name(s)	
Student ID	

Period Abroad

Programme dates	
Start date (DD/MM/YYYY)*	End date (DD/MM/YYYY)*

*Dates have to be exact as this determines your grant funding

Partner Institution

Name	Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR			
Erasmus Code	924743681			
Country	Brazil			
Language of instruction				
If host language, please cross level of proficiency	Novice/ Beginner	Intermediate	Advanced	Fluent



Programme details

Programme of study	
Study level	Undergraduate/Postgraduate/PhD
Is this course full or part time?	
Year of study	
Have you enrolled for 2021/22 yet?	

Previous participation

Have you previously participated in an Erasmus+ mobility?	Yes / No
--	----------

Personal Details

Home Address	
Date of birth (DD/MM/YYYY)	
Gender	
Nationality	
Email	
Telephone	
Do you have any special needs?	
Additional grants are available for students from a disadvantaged background. (For clarification on disadvantaged background criteria, please speak to your mobility coordinator). Is this applicable?	

Student declaration

I declare that the information supplied above is correct, to the best of my knowledge and that none of the information requested has been omitted.

Signed	
Date	



TO BE COMPLETED BY THE COURSE DIRECTOR/RESEARCH SUPERVISOR

Does the host institution use ECTS (European Credit Transfer System)?	Yes / No
Only periods of study which are part of the student's curriculum are eligible. Do you confirm the proposed programme of study is integrated into the student's current degree course and will be formally recognised as part of the degree? (Full recognition must be awarded, preferably using ECTS credits).	Yes / No
Is the ability to participate conditional upon passing a stage of assessment at your institution prior to departure?	Yes / No

Declaration of Course Director/Supervisor

I confirm that I have read the information provided by the student and that the information supplied above and in the preceding pages is correct to the best of my knowledge. I also confirm that this application has my support on academic grounds and that full recognition for the mobility abroad will be granted towards the award at Birmingham City University.

Name (PRINT)	
Signed	
Date	



**EDITAL Nº 007/2021 - ERI/UNESPAR
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PARTICIPANTES PARA
PROGRAMA DE MOBILIDADE ERASMUS+ EDIÇÃO 2021**

ANEXO V – PLANO DE TRABALHO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

**Erasmus+ Mobility Application
Staff Training - 2021/2022**

Surname		
First name(s)		
Title		
University employment status	Full-time	Yes/No
	Part-time	Yes/No if PT please state % fte

Mobility Abroad

Activity dates	
Start date (DD/MM/YYYY)*	End date (DD/MM/YYYY)*
Travel dates	
Out (DD/MM/YYYY)*	Return (DD/MM/YYYY)*

*Dates have to be exact as this determines your grant funding

Host Institution/Organisation

Name	Birmingham City University
Erasmus Code (if applicable)	UK BIRMING03
Country	United Kingdom



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

Mobility details

Type of Staff Training (please tick)	Job shadowing	
	Training	
	Workshop	
	Other	
Language of training		
Main motivations (please tick)		
To contribute to the institutional and internationalisation strategy		
To experiment and develop new learning practices or teaching methods		
To share my own knowledge and skills with students and/or other persons		
To create spin-off effects like curriculum development, development of joint courses or modules, academic networks, research collaboration etc.		
To acquire knowledge and specific know-how from good practice abroad		
To develop my own competences in my field and increase the relevance of my teaching		
To increase knowledge of social, linguistic and/or cultural matters		
To gain practical skills relevant for my current job and professional development		
To build up new contacts/expand my professional network		
To reinforce the cooperation with a partner institution		
To build up cooperation with the labour market		
To share my own knowledge and skills with students		
To increase the quality and quantity of student and staff mobility to and from my sending institution		
To increase my future employment and career opportunities		
To improve my foreign language skills		
To improve services offered by my sending institution		
Other		

Previous participation

Have you previously participated in an Erasmus+ mobility?	Yes / No
--	----------



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

Personal Details

Address		
Faculty/Department		
School		
Gender		
Nationality		
Seniority <i>(Please tick)</i>	Junior (less than 10 years' experience)	
	Intermediate (between 10-20 years)	
	Senior (over 20 years)	
Email		
Telephone		
Do you have any special needs?		

Personal Statement (Max Word Count: 250 Total)

Please list your expertise/professional focus that will contribute towards the development of staff, students and/or the host institution?



Staff declaration

I declare that the information supplied above is correct, to the best of my knowledge.

If requirements are not fulfilled and participation is withdrawn, I understand grant funding will be returned to the International Office.

I commit to disseminating the results of this mobility.

Signed	
Date	

Declaration of LINE MANAGER

I confirm that I have read the information provided and that the information supplied is correct to the best of my knowledge. I also confirm that this application has my support and that.

Name (PRINT)	
Signed	
Date	

Please forward this form to your Faculty Mobility Administrator